

TERMO ADITIVO Nº 003/2018
AO CONTRATO Nº 045/2015
CONVITE Nº 009/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015
PROTOCOLO Nº 2015/165/440
RC Nº 00369/2018

Finalidade: Prorrogação da Vigência Contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio Francisco de Paula Souza, nº. 1.113, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 13044-370, Campinas - SP devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 67.883.660/0001-39, Inscrição Estadual: 244.996.910.115 e Inscrição Municipal nº 16058-0, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, nos termos do art. 65, II da lei 8.666/93, prorrogar a vigência contratual mantendo o valor pactuado inicialmente e conseqüentemente ADITAR as cláusulas quinta e sexta, nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR CONTRATUAL

6.1. Será mantido o valor global estimado de **R\$ 31.420,00 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte reais)**, para o novo período contratual.

LOTE	ITEM	OBJETO	UNIDAD E	QUANTIDAD E	VALOR UNITÁRIO POR HORAS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Serviços de acabamento gráfico de corte, refile,	Horas	1000	31,42	31.420,00

		dobra, intercalação, colagem, grampo, serrilha, picote, furo e embalagem.				
--	--	--	--	--	--	--


6.2. Os quantitativos são estimados, o presente contrato se dá na forma exclusivamente sob demanda, e não constitui crédito a favor da CONTRATADA, e não garante a aquisição dos serviços pactuados pela CONTRATANTE, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos serviços a serem adquiridos durante a vigência do Contrato de acordo com a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da CONTRATANTE.

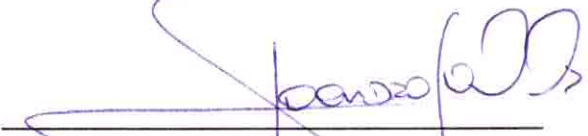
6.3. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais inicialmente acordadas entre as partes.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas, 21 de Novembro de 2018.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

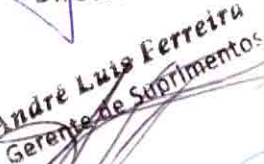

Fernando Eduardo M. C. Garnerio
Presidente



Leandro Telles
Diretor Técnico


LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP


JOSÉ FLÁVIO LAMAS

Sócio-Proprietário

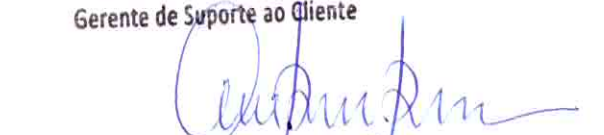

André Luis Ferreira
Gerente de Suprimentos


Tássia Souza
Superior de Atendimento


Roberto Ferreira
Gerente de Suporte ao Cliente

TESTEMUNHAS:


Nome: Maria do Carmo Alves
RG: 27.182.605-8


Nome: Ana Luiza Pereira Moraes
RG: 30.704.245-5

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO: Nº 045/2015

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Garcia Ferreira

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 21 de Novembro de 2018.

CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Nome e cargo:



Fernando Eduardo M. C. Garcia

E-mail institucional: contrata@tce.sp.gov.br

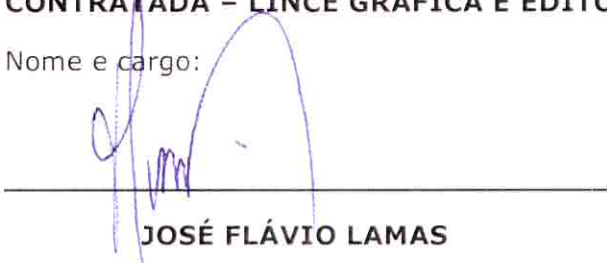
E-mail pessoal:



Leandro Telles
Diretor Técnico

CONTRATADA – LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

Nome e cargo:



JOSÉ FLÁVIO LAMAS

Sócio-Proprietário

E-mail institucional: Flavio@lincebr.com

E-mail pessoal: Flavio@lince@gmail.com